



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

**DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A
AQUISIÇÃO DE EPIS PARA O DISTRITO DE
MARCIANÓPOLIS.**

O Gestor Municipal de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 incisos II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores; **CONSIDERANDO** a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo uma aquisição comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para serviços comuns.

CONSIDERANDO que as empresas: **CASA DA ROÇA PRODUTOS E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, CNPJ: 11.898.982/0001-05; **CARPA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**, CNPJ: 37.021.565/0001-65; **FERNANDO PEREIRA COSTA**, CNPJ: 36.269.406/0001-11; **E C & D COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ: 08.593.573/0001-88 apresentaram propostas com os menores valores.

CONSIDERANDO a contratação pretendida justifica-se na necessidade da Prefeitura Municipal de Goiatuba.

DECLARA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação das empresas: **CASA DA ROÇA PRODUTOS E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, CNPJ: 11.898.982/0001-05, vencedor do **menor preço por item**, no valor de R\$: 1.038,00 (mil e trinta e oito reais), para a aquisição de botinas e luva pigmentada; **CARPA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**, CNPJ: 37.021.565/0001-65, vencedor do **menor preço por item**, no valor de R\$: 841,80 (oitocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), para a aquisição de boné árabe, capa de chuva e máscara respiratória; **FERNANDO PEREIRA COSTA**, CNPJ: 36.269.406/0001-11, vencedor do **menor preço por item**, no valor de R\$: 2.652,00 (dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais), para a aquisição de uniformes; e **C & D COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ: 08.593.573/0001-88, vencedor do **menor preço por item**, no valor de R\$: 736,48 (setecentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), para a aquisição de protetores solar e repelentes, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo as demais proponentes apresentaram valores superiores.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2025:

02.0216.15.122.0125.2171.339030

02.0216.15.122.0125.2171.339039

MAN. SEC. ESP. DESENV. SOCIAL DO DISTRITO DE MARCIANOPOLIS

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba, 13 de fevereiro de 2025.


GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal